



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2018

Processo nº 584/2018, Tomada de Preços nº 04/2018

Prestação de serviços destinação final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos em aterro sanitário.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Marta Regina Marques Copetti, inscrita no CPF sob nº 539.424.420-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3037164674 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0001-84, com sede em Minas do Leão/RS, na BR 290, KM 181, s/n, Bairro Coréia, CEP 96755-000, Fone/Fax (51) 3227-0767/ (55) 99965-1331, e-mail: jsantos@crvr.com.br, representada neste ato pelos Srs. Silvio Cesar Kleine, RG 3046931 SSP/SC, CPF 381.096.389-53 e Leomyr de Castro Girondi, RG 5011580528 SSP/RS e CPF 479.570.930-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 036/2018, firmado em 19/07/2018 referente ao Processo nº 584/2018, Tomada de Preços nº 04/2018, com I termo de Aditivo datado 14/01/2019, II termo de aditivo datado de 22/02/2019, III termo de aditivo datado de 10/07/2019 nos termos § 2º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato supramencionado, a partir de 19 de julho de 2020.

Cláusula Segunda – Do Preço

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula sexta do referido contrato, para R\$ 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2020.

Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício
Contratante

CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda
Silvio Cesar Kleine
Contratado

CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda
Leomyr de Castro Girondi
Contratado